

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33 /2024****AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

Diante das informações e dos documentos existentes no processo administrativo em epígrafe, AUTORIZO (adjudico e homologo) o resultado da **INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024**, na forma do disposto na legislação vigente, especialmente no Art. 74, inc. III, alínea "f" e §3º da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, bem como, parecer jurídico favorável emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Taperoá e deliberação favorável do Agente de Contratação pelo reconhecimento da hipótese de inexigibilidade para Contratação de 05(cinco) inscrições para participação do Congresso de Gestores e Legislativos - UVB 60 ANOS – de 26 A 29 de novembro em Brasília/DF, conforme Termo de Referência e Proposta de Preços, junto a empresa **PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS , CNPJ Nº 18.336.780/0001-00**, conforme regras previstas em Termo de Referência e Proposta Contratada, pelo valor contratado de **R\$ 3.735,00 (TRÊS MIL SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)**.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Disponibilize-se este ato e os outros exigidos pela legislação no Portal da Transparência desta Câmara.

Taperoá/Ba, 05 de novembro de 2024.

DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA
Presidente da Câmara